

RESOLUÇÃO N.º 39/2025

Aprova Plano de Trabalho da APAE

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Plano de Trabalho da APAE com a SETADES para Custeio Indireto, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o total orçado chega a quantia de R\$ 15.038,38 (quinze mil, trinta e oito reais e trinta e oito centavos), com a contrapartida do valor excedente de responsabilidade da OSC no valor de R\$ 38,38 (trinta e oito reais e trinta e oito centavos);

Art. 2º. Tomar ciência que o Plano de Trabalho se trata de aquisição de materiais para complementação de sala específica para atividades lúdicas e recreativas;

Art. 3º. Ressaltar que a OSC é inteiramente responsável pelos orçamentos realizados e valores obtidos, cabendo à SETADES avaliação final, acompanhamento e monitoramento da pretensa parceria;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 12 de novembro de 2025

ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS
PRESIDENTE DO COMASI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS

DCRP - SEMADS - PMIUNA

assinado em 13/11/2025 09:44:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/11/2025 09:44:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4MKM0D>